



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 371/2010

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 9770/2009, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;*

RESOLVE:

***Artigo 1º** - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria nº 264/2010, datada de 09 de abril de 2010.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2010.*

São Sebastião, 17 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.